

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 032/2022

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 13/2022, em que figura como requerente o dependente da aposentada Elza Maria de Almeida Pires, falecida em 26 de maio de 2021,

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte** ao Sr. **ADEMIR SIZINO**, CPF sob n. 072.057.238-09, **a partir de 24 de maio de 2022**, conforme regras de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no inciso anterior, com reajustamento nos **mesmos índices e termos estabelecidos para o RGPS/INSS** conforme art. 20 da LC n. 2.393, de 2020, na seguinte conformidade:

Dependentes	% Percentual (sobre os proventos do segurado na data óbito)	Valor inicial do Provento	Duração do Benefício
Companheiro: Ademir Sizino	60,00%	R\$ 1.727,24	Até: Vitalícia (Item 6 da aliena “c” do inciso V do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
TOTAIS:	60,00%	R\$ 1.727,24	

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de maio de 2022.

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 08 de julho de 2022.

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PU:07041571000113

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PU:07041571000113
Dados: 2022.07.08 09:24:26
-03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente